



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N.º 540 DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Art. 1º - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder readaptação com redução de carga horaria de 04 horas diárias, por um período de 180 dias a servidora **Fabiana da Veiga Garcia**, Auxiliar de Serviços Operacionais I, provimento efetivo, a partir de 08 de julho a 03 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



João Carlos Krug
Prefeito Municipal